



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA N.º 23/2020

São Jerônimo, 02 de Janeiro de 2020.

De: Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara de vereadores

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º RESOLVE fixar a jornada da Servidora **Haraxane de Souza Diniz**, 10h as 12h e das 13h as 17h, Gabinete do Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo - PDT.

segunda a sexta-feira das 10h às 12h e das 13h às 17h.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2020.


Danielli Cristina Garcia Conceição

Assessora Parlamentar


Haraxane de Souza Diniz

Assessora Parlamentar


Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Bancada do PDT

Revisado pelo Jurídico

Em: 03/01/2020

Ass: 